

## **PORTARIA COREN/MT Nº. 191/2016**

*Dispõe sobre designação dos participantes indicados pelo Coren/MT para participar do 19º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen em Cuiabá-MT no período de 18 a 21 outubro de 2016.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no exercício de sua atribuição legal e regimental, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** a realização do 19º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Coren/MT no período de 18 a 21/10/2016;

**Considerando** a importância e abrangência do maior evento da Enfermagem no qual todos os Conselhos montam seus estandes, sendo necessária a presença de Conselheiros e funcionários para permanência e manutenção da organização e orientação aos visitantes;

**Considerando** a deliberação na 22ª Reunião Ordinária de Diretoria, Sessão Única realizada em 05 de outubro de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os Conselheiros e Funcionários abaixo relacionados, residentes fora de Cuiabá para participar do 19º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Coren/MT a realizar-se em Cuiabá/MT no período de 18 a 21 de outubro de 2016.

Conselheiros:

Vagner Ferreira do Nascimento

Israel da Silveira Paniago

Funcionários:

Lucila Rosa da Silva

Kelly Cristina Procópio

Daiane Laurentino

Grassielle Delise

Carlito Cesar Augusto

Jucinei Gomes de Oliveira



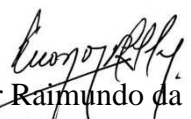
**Coren**<sup>MT</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

---

**Art. 2º.** – Conceder aos funcionários do Coren/MT acima relacionados e Conselheiros ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear eventuais despesas durante a participação no 19º Cbcenf, que será realizado em Cuiabá/MT no período de 18 a 21/10/2016, acrescido dos valores correspondente as passagens de ônibus de vinda e de volta ao seu município de domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos para participação neste Congresso, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente